



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GVEG

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO / 2011

Altera alínea "b" do inciso I do artigo 22 e adiciona a alínea "c" ao artigo 101A do da Resolução nº 642/2005, de 29/09/05, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, no que se refere à retirada ou arquivamento de proposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí (Resolução nº 642/2005) passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) determinar, a requerimento do autor, a retirada da Ordem do Dia ou o arquivamento de proposições;"

Art. 2º O Artigo 101A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí (Resolução nº 642/2005) passa a vigorar adicionado com a seguinte alínea:

"c) escritos, de retirada da Ordem do Dia ou arquivamento de proposições."



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GVEG

PALÁCIO DA LIBERDADE

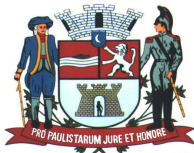
PROJETO DE RESOLUÇÃO / 2011

**ALTERA ALÍNEA "B" DO INCISO I DO ARTIGO 22 E ADICIONA A ALÍNEA "C" AO ARTIGO 101A DO
DA RESOLUÇÃO Nº 642/2005, DE 29/09/05, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL, NO QUE SE REFERE À RETIRADA OU ARQUIVAMENTO DE PROPOSIÇÕES.**

FLS 02/03

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 Março de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GVEG

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO / 2011

ALTERA ALÍNEA "B" DO INCISO I DO ARTIGO 22 E ADICIONA A ALÍNEA "C" AO ARTIGO 101A DA RESOLUÇÃO Nº 642/2005, DE 29/09/05, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO QUE SE REFERE À RETIRADA OU ARQUIVAMENTO DE PROPOSIÇÕES.

FLS 03/03

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica na necessidade de melhor regulamentar a autonomia do legislador sobre a tramitação das matérias de sua autoria.

Com tais alterações, a gestão das proposições ficará mais adequada preservando ao autor a análise da conveniência e oportunidade de levar seus trabalhos aos debates do Plenário.

Por todo o exposto, apresento este projeto de resolução para maior apreciação dos nobres pares, e posterior discussão e votação em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 de Março de 2011.

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____